



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.824, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a João Lourenço da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **João Lourenço da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como artista, contribuindo com para a nossa cultura, com raízes da Capital do Agreste, elevando o nome de Caruaru para o Brasil.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Raminho Xavier